

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº. 33/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Para que o Executivo Municipal: desenvolva e implemente o projeto de criação de uma Incubadora de Empresas no município de Canarana/MT, com o objetivo de fomentar a criação, o desenvolvimento e a consolidação de pequenas empresas e microempresas, fortalecendo a economia local.

Justificativa:

Uma Incubadora de Empresas é uma iniciativa estratégica voltada ao estímulo do empreendedorismo, oferecendo suporte integral às empresas nas suas etapas iniciais de operação, que são as mais desafiadoras. Canarana, com seu potencial econômico e crescente demanda por diversificação de negócios, apresenta um cenário favorável para a implementação desse projeto.

A Incubadora de Empresas se propõe a:

- Apoiar o empreendedorismo: Fornecendo suporte técnico, consultorias e acesso a recursos estratégicos para novos empreendedores.
- **Reduzir riscos:** Oferecendo suporte em gestão, planejamento e capacitação, minimizando as chances de falência nas fases iniciais de operação, quando os desafios são mais significativos.
- Fortalecer a economia local: Ajudando no surgimento de novos negócios, gerando empregos e estimulando a economia do município.
- **Promover a inovação:** Facilitando o desenvolvimento de ideias inovadoras e novas tecnologias, com apoio direto de mentores, especialistas e parceiros estratégicos.

Estrutura e serviços sugeridos para a Incubadora de Empresas:

- Espaço Físico e Infraestrutura: Escritórios compartilhados, acesso à internet de alta velocidade, salas de reuniões e espaços colaborativos.
- 2. Capacitações e Treinamentos: Cursos sobre modelagem de negócios, marketing digital, gestão financeira, etiqueta empresarial e comercialização de produtos e serviços.
- Apoio Técnico e Consultorias: Orientação jurídica, contábil, técnica e comercial, auxiliando nas estratégias de crescimento das empresas incubadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

 Networking e Conexões: Programas de integração com investidores anjo, parceiros estratégicos, instituições de ensino superior e associações empresariais.

5. Acesso a Financiamentos: Parcerias com instituições financeiras e programas de crédito, incluindo acesso a fundos de investimento e

programas de garantia de empréstimos.

 Foco em Sustentabilidade: Incentivo a negócios sustentáveis, promovendo práticas alinhadas à preservação ambiental e ao desenvolvimento social.

7. **Mentoria Personalizada:** Acompanhamento por profissionais especializados, que orientarão os empreendedores no desenvolvimento

de seus negócios.

 Monitoramento de Resultados: Avaliação contínua dos progressos e impacto das empresas incubadas, garantindo o uso eficiente dos recursos.

Benefícios para Canarana:

• Impulsionar o crescimento econômico local e regional.

Estimular a criação de empregos qualificados.

 Promover a diversificação da economia municipal, reduzindo a dependência de setores específicos.

 Atrair investimentos externos, colocando Canarana em evidência como um polo de inovação e empreendedorismo.

Por fim, a Incubadora de Empresas não apenas representará um apoio direto aos novos negócios, mas também será uma ferramenta fundamental para criar uma cultura empreendedora sólida no município. É uma oportunidade de colocar Canarana em posição de destaque como referência em empreendedorismo e inovação, atraindo novos talentos e fortalecendo a economia local de forma sustentável.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação e, posteriormente, para que o Executivo Municipal dê os encaminhamentos necessários para a criação e implementação do projeto de Incubadora de Empresas no município.

Sala das Sessões, 23/01/2025

Investigador Gustavo

Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel

Vereador